



**Desenvolvimento
Urbano e
Licenciamento**

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Bloco I, 11º andar, Sala 1101 – Cidade Nova

Telefone: 2273-9793 ou 2976-2660

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 – Atender as solicitações oriundas das diversas unidades administrativas desta SMDU, tanto do nível central quanto do descentralizado.

3 - DOS MATERIAIS:

3.1 – A descrição e a quantidade de cada tipo de material seguem em lista anexa no final do documento.

04- CONDIÇÕES:

4.1- A entrega do material deverá ser efetuada na Coordenadoria de Infraestrutura e Logística da SMDU, localizada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455 – Edifício Principal – sala 1104 - 10º Andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ, de 10:00 às 16:00 hrs.

4.2- O material deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, nos exatos termos da contratação levada a efeito, sem qualquer despesa adicional. Além disso, os produtos deverão ser acondicionados (embalados) de forma a não se sujeitar a dano no transporte e/ou entrega.

4.3- Nos casos em que se verificarem vícios, erros ou incorreções, o material deverá ser trocado por outro em perfeitas condições, após comunicado da SMDU, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

5- CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1- A critério de julgamento do certame, será aplicado o de menor preço.

6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1- Responder por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, fiscal, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução do objeto, cujo cumprimento e responsabilidade lhe caberão, exclusivamente.

6.2- Deverão estar inclusos, no valor total ofertado, todos os tributos e despesas que, direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir sobre os produtos, inclusive frete, seguro e transporte.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- Para efeito de pagamento, prevalece o menor preço obtido no procedimento licitatório.

7.2- O pagamento será efetuado mediante apresentação de Requerimento, Nota Fiscal, Fatura ou Duplicata, devidamente atestados por no mínimo 02 (dois) servidores designados pela SMDU. Conforme Resolução SMF nº 2.975, o pagamento ocorre em até 10 dias após a data de entrada da liquidação na Subsecretaria de Tesouro Municipal, através de crédito em conta bancária da contratada.

7.3- O preço dos itens será fixo e irrevogável.

7.4 - Em atendimento à portaria FP/SUBEX/SUPTM Nº 06 de 31 DE AGOSTO DE 2022, em contratações cujo valor ultrapasse o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) os pagamentos serão realizados apenas em conta do Banco Santander .

8- DA FISCALIZAÇÃO:

8.1- A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material comprado caberão aos funcionários designados pela SMDU.

9- DA ENTREGA

9.1- A entrega deverá ser ajustada previamente com os funcionários responsáveis pelo almoxarifado da SMDU, através dos telefones 2273-9793 ou 2976-2660, ou pelo e-mail CIL.SMDU@PREFEITURA.RIO , para definição das datas e quantitativos a serem entregues, de acordo com a capacidade disponível de armazenamento no estoque da unidade administrativa.

10- LISTA ANEXA:

MATERIAL DE LIMPEZA				
ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
1	6810.10.283-76	Hipoclorito, sódio 1% cloroativo e embalados em bombonas de polietileno de alta densidade de 5 litros.	Bombona 5 Litros	50
2	8510.00.002-49	Sabonete líquido - composto de sais alcalinos, ácidos graxos, ou suas misturas e/ou outros agentes tenso ativos, colorido, perfumado e embalados em bombonas de polietileno de alta densidade de 5 litros	Bombona 5 Litros	40
3	8105.00.061.81	Saco plástico. Coleta de lixo. Confeccionado em plástico de 1ª qualidade, pigmentação uniforme, alta resistência, com capacidade para 40 L, pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	50
4	4240.00.261-26	Mascara cirúrgica descartável com elástico auriculares flexíveis, clipe nasal embutido e maleável, camada externa polipropileno, camada media elemento filtrante e camada interna polipropileno acondicionadas em caixa contendo 50 unidades.	Caixa com 50 unidades	30
5	8105.00.030-85	Saco plástico. Coleta de lixo. Confeccionado em plástico de 1ª qualidade, pigmentação uniforme, alta resistência, com capacidade para 100 L, pacote com 100 unidades	Pacote com 100 unidades	50
6	7920.00.056-55	Vassoura de piaçava, tafulhos costurados a arame em base de madeira revestida com folha de metal; comprimento da piaçava 17cm; cabo de madeira ligeiramente aparelhado, com 110cm de comprimento	Unidade	20
7	7240.00.003-74	Balde Plástico, com alça de arame zincado, articulado por 02 orelhas cravadas lateralmente, capacidade 20L	Unidade	10
8	6840.00.009-96	Desinfetante de uso geral concentrado, eucalipto, para aplicação geral, líquido, a base de eucalipto, acondicionado em bombonas de polietileno de alta densidade de 5 litros.	Bombona 5 Litros	50

